



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 063/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Julgamento das propostas apresentadas pelas empresas privadas ou entidades, para doação de placas de identificação e sinalização das ruas e avenidas do Município e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Edital de Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou entidades, para doação de placas de identificação e sinalização de ruas e avenidas,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os servidores públicos municipais abaixo indicados, para compor a Comissão Especial de Julgamento das propostas:

TITULAR

- Eduardo Sebastião Bianchim
- Débora Macedo da Costa
- Rodoifo Felipe de Moraes

SUPLENTE

- Antonio Carlos Armelino
- Francisco Eduardo Marrano
- Lucas Leonardo Carretero

Art. 2º. – A presente comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de cinco (05) dias úteis contados do prazo final para os recursos cabíveis, emitindo parecer conclusivo.


Art. 3º. – Os nomeados pelo Artigo 1º., não farão jus a quaisquer remuneração ou gratificação, por tratar de serviços relevantes para o Município.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2020


ANTONIO CARLOS DAFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 003/2020

Contrato nº. 149/2014, de 24.11.2014

Tomada de Preços nº. 04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 5085/2019 - CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRUEL LTDA - OBJETO: Construção de uma Unidade de Quadra Escolar Poliesportiva, com Cobertura Metálica e Vestiário, localizada na Rua Durvalino Miori, Jardim São Cristóvão I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – SP – PRAZO: 02.10.2019 a 30.06.2020 - Termo Aditivo nº. 003/2020, de 05.02.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: FLAURI ENTULHOS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 7007/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 46.000,00 - OBJETO: Locação de caçambas de entulho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - Pregão Presencial nº. 003/2020 - Data Homologação: 06.02.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 028/2020, de 06.02.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGEM DE JOGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, POR 12 (DOZE) MESES -

O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 004/2020 a seguinte empresa BRUNO CAMOSSI GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM ME, vencedora dos itens: - Item 01, vlr unit. R\$ 395,00 – vlr total R\$ 15.800,00; - Item 02, vlr unit. R\$ 415,00 – vlr total R\$ 45.650,00; - Item 03, vlr unit. R\$ 165,00 – vlr total R\$ 4.950,00; - Item 04, vlr total R\$ 5.100,00; - Item 05, vlr unit. R\$ 190,00 – vlr total R\$ 5.700,00; - Item 06, vlr unit. R\$ 196,00 – vlr total R\$ 5.880,00; - Item 07, vlr unit. R\$ 190,00 – vlr total R\$ 15.200,00; - Item 08, vlr unit. R\$ 150,00 – vlr total R\$ 8.400,00; - Item 09, vlr unit. R\$ 180,00 – vlr total R\$ 5.400,00; - Item 10, vlr unit. R\$ 205,00 – vlr total R\$ 9.225,00; - Item 11, vlr unit. R\$ 230,00 – vlr total R\$ 8.050,00; - Item 12, vlr unit. R\$ 225,00 – vlr total R\$ 11.250,00; - Item 13, vlr unit. R\$ 210,00 – vlr total R\$ 4.200,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 006/2020: A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP e PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO - ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 11,99 – vlr. Total: R\$ 2.398,00; - Item 02, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 20,14 – vlr. Total: R\$ 4.028,00; - Item 03, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00 – vlr. Total: R\$ 312,00; - Item 04, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00 – vlr. Total: R\$ 468,00; - Item 05, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 4 de 6

- vlr. Total: R\$ 975,00; - Item 06, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00 – vlr. Total: R\$ 936,00; - Item 07, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00 – vlr. Total: R\$ 585,00; - Item 08, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00 – vlr. Total: R\$ 312,00; - Item 09, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00 – vlr. Total: R\$ 156,00; - Item 10, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,00 – vlr. Total: R\$ 156,00; - Item 11, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,99 – vlr. Total: R\$ 479,85; - Item 12, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,99 – vlr. Total: R\$ 1.279,60; - Item 13, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,99 – vlr. Total: R\$ 1.919,40; - Item 14, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 35,99 – vlr. Total: R\$ 1.079,70; - Item 15, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 35,99 – vlr. Total: R\$ 1.079,70; - Item 16, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 35,99 – vlr. Total: R\$ 899,75; - Item 17, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 138,00; - Item 18, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 276,00; - Item 19, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 621,00; - Item 20, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 1.104,00; - Item 21, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 1.173,00; - Item 22, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 897,00; - Item 23, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 345,00; - Item 24, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 138,00; - Item 25, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 69,00 – vlr. Total: R\$ 138,00; - Item 26, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,39 – vlr. Total: R\$ 245,85; - Item 27, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,39 – vlr. Total: R\$ 655,60; - Item 28, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,39 – vlr. Total: R\$ 983,40; - Item 29, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,39 – vlr. Total: R\$ 491,70; - Item 30, CAMPINAS MILITARY

DEFENSE LTDA – EPP - vlr. Unit.: R\$ 16,39 – vlr. Total: R\$ 491,70; - Item 31, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP - vlr. Unit.: R\$ 16,39 – vlr. Total: R\$ 409,75 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP e PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO - ME. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens de 01 ao 31 para a empresa CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2020 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Outros Atos

Convênio nº. 001/2020, de 27.01.2020 - Entre o Município de Rio das Pedras e o Centro de Reabilitação Piracicaba, CNPJ nº. 54.409.008/0001-35 – OBJETO: Serviços de atendimento especializado até o limite de 10 (dez) vagas da instituição às crianças e adolescentes residentes no Município de Rio das Pedras – SP e encaminhados pelo Serviço Social do Município - VALOR: R\$ 4.738,39 mensal - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar 01.01.2020 a 31.12.2020 – Convênio nº. 01/2020, de 27.01.2020, Conforme Lei nº. 2.954, de 09.01.2017 – Processos Administrativos nºs. 5420/2019 e 7499/2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 5 de 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Dr. Moraes Barros, 496 - Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Telefone: (19) 3493.3070

P O R T A R I A – Setor de Administração n. 02/2020 - 31 de Janeiro de 2020.

Admitindo o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) em virtude de aprovação de concurso público.

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Artigo 1º - ADMITIR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para prestar serviços junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir desta data, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2016, realizado em 12/06/2016 e homologado em 30/06/2016, prorrogado por mais 02 anos com termino em 30/06/2020, ocupando o emprego público de natureza permanente, conforme segue abaixo.

NOME	FUNÇÃO	PADRÃO
Rogers Rodrigues	Técnico em Química	09/A

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 31 de Janeiro de 2020.

David Gonçalves
Superintendente

DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Sandra Aparecida Perissato
SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 532

Página 6 de 6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Dr. Moraes Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000
Rio das Pedras/SP

Rio das Pedras, 16 de Dezembro de 2019.

Em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2016 desta Autarquia, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

Rogers Rodrigues
RG: 29.931.080-2
Função: Técnico em Química
Colocação: 13º

O(s) convocado(s) acima tem o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para comparecer(em) com a documentação exigida no Edital 01/2016 ao endereço rua Dr. Moraes Barros, nº 496, bairro Centro, no município de Rio das Pedras, estado de São Paulo, CEP 13.390-000, de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas para assumir(em) a vaga. O não comparecimento do candidato no prazo determinado acarretará na desistência à vaga.

Atenciosamente,


David Gonçalves
Superintendente

David Gonçalves
Superintendente